

PORTARIA MUNICIPAL nº 190/2022
de 04 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto técnico de licenciamento ambiental (Licença Prévia), Laudo Técnico Geológico, Laudo do Meio Biótico, para atividade de Loteamento Habitacional e realização de projeto de levantamento Topográfico, conforme pedido em anexo, junto a empresa **B & M TOPOGRAFIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.757.093/0001-04, localizada na Rua Alexandre da Motta, nº 700, na cidade de Carazinho/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (16)
Código Reduzido: 5879

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 04 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico